



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/4/2009 às 18:30
Hermes / Matr. 17775

MPV-459

00069

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/04/2009	proposição Medida Provisória nº 459
--------------------	--

autor Deputado Darcísio Perondi <i>PMDB/RS</i>	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página 1/2	Artigo 7	Parágrafo —	Inciso —	Alínea —
---------------	-------------	----------------	-------------	-------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se parágrafo ao art. 7º da MPV nº 459, de 25 de março de 2009, parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 7º

Parágrafo único. Será destinada, obrigatoriamente, parcela do montante da subvenção econômica prevista no art. 4º para atendimento do déficit habitacional em municípios com população inferior a dez (10) mil habitantes.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa atender os municípios com população acima de dez mil habitantes, corrigindo uma distorção da atual Medida Provisória.

Darcísio Perondi
Parlamentar

Brasília, 1º de abril de 2009.

Deputado Darcísio Perondi

